



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

ME 389

RO 471

648,96

PROCESSO DISPENSA DE
LICITAÇÃO

55/2021

DIEx nº 0400-Almox

UG 160414

NUP: 64295.030069/2021-15

Exercício 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

ÍNDICE COM COTAÇÃO ELETRÔNICA

Composição	Pag
1 - Termo de abertura	01
2- Pedido de cotação eletrônica (sistema Agora/DIEx)	02
3- Pesquisa de preços (orçamentos)	03, 09
4- Relatório de pesquisa de preços	10, 11
5 - Aviso de cotação eletrônica	12, 17
6- Relatório de classificação de fornecedores	18, 19
7 - Despacho de homologação da Cotação Eletrônica	20
8 - Proposta comercial (Quando existir vencedores)	21, 25
9- DIEx Almox / Despacho do Fisc Adm e OD	26
10- Justificativa da contratação direta	27, 28
11- Consulta Situação do Fornecedor no SICAF (CNDT)	29, 30
12- Consulta Situação do Fornecedor no CADIN	31
13- Consulta Consolidada Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, Portal Transparência, CNEP)	32
14 - Nomeação do Fiscal de contrato BI (se for o caso)	-
15- Nota de Empenho e termo de Contrato (quando for o caso)	33, 34
16 - Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato (Quando for o caso)	-
17 - Termo de encerramento do processo administrativo	-



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO POR ADEÇÃO

Processo Administrativo NUP 64295.030069/2021-15

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo de NUP 64295.030069/2021-15, referente a aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas ao DIEX nº 400/Almox, de 04 de agosto de 2021, por meio do recurso orçamentario nº 2021NC010281 de 24mai21 do DGO.

Quartel em Santa Maria-RS, 04 de agosto de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES – Cap Int

Ch SAC



Relação dos Pedidos do PMC

Id	OM	Seção	Data	Descrição	ND	Unid	Pedido	Adqd	Valor	Preço	Item	Orçado	Empenho	Situação	Observações	Justificativa
3736	Comdo Bda	PO	03/08/2021	Parafuso agulha.	339030	pacote	8,00	0,00	81,12	Dispensa		0,00		Pendente		solicitado que seja feita cotação eletrônica do referido item.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/ 1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 – CENTRO – SANTA MARIA (RS) – CEP 97.015-090
FONE (55) 3311 8224 – FAX (55) 3311 8224 – e-mail: licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br

Ofício nº129 - P.O /Cmdo da 6ª Bda Inf Bld
EB: 64295.029557/2021-80

Santa Maria, RS, 28 de Junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
EMPRESA: Beltrame Comércio Mat. Const. LTDA.
Endereço: Estrada RS, 509, Km 6, nº 4060
CEP: 97.110-620 Localidade: Santa Maria UF RS

Assunto: Orçamento/Cotação Parafusos para forro pvc (auditório)

Referências: 1) letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;

2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

3) Inciso IV, do Art. 5º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 73, de 05 de agosto de 2020.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 01 de Julho de 2021.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4- Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Daiane Arruda
Daiane Arruda – 3º Sargento

Auxiliar Pelotão de Obras Cia da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3º DE
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI - 1949)
BRIGADA NIEDERAUER

AUTENTICAÇÃO

Conferido com o original

Em 30 de JULHO de 20 21

De acordo com o inciso V do Art. 2º da Port. 306, de 30 Jul. 2020, Ex

Marco Rogério Vieira Couto Jr

MARCO ROGERIO VIEIRA COUTO-JR
0434723144

Razão Social da Empresa: Batname Com. Mat. Const.
 Endereço: RS 503
 Telefone: 30265500
 e-mail: Geacianevalterbatname.com.br

Contatos:
 COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
 Telefone: (DDD) (55) 3311 8224
 e-mail: elmo@6b.dainf/bl.d.eb.mil.br

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.
1	<p>MATERIAL: Parafuso de forro pvc CARACTERÍSTICAS: Parafuso flangeado phillips ponta agulha zincado 4,2x13 GARANTIA: ENTREGA: No valor orçado deve estar incluído o frete para que os produtos sejam entregues no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, na Av. Borges de Medeiros, 1515, Bairro Centro. CEP: 97015-090, Santa Maria – RS. PRAZO DE ENTREGA: QUALIDADE SEMELHANTE:</p>	Un		0,14

CARIMBO CNPJ/MF

87791992/0001-09

BEATRAME COMERCIO
 MAT. CONSTRUÇÃO DA
 Rua 25 500 K... 4060

CEP: 97110 620
 SANTA MARIA RS

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CMS - 3ª DE
 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
 (6ª) DI - 1948
 BRIGADA NIEVERAUER

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original

Em 30 de JULHO de 20 21
 O Cel. Geacianevalter Batname
 de 30 Jul 2021

Santa Maria-RS, 01 de julho de 2020.

ASS: Geacianevalter Batname
 NOME COMP. Geacianevalter Batname
 CPF 58238258087
 RG:

MARCO ROGERIO VIEIRA CORP-57
 0434723444





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 – CENTRO – SANTA MARIA (RS) – CEP 97.015-090
FONE (55) 3311 8224 – FAX (55) 3311 8224 – e-mail: licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br

Ofício nº128 - P.O /Cmdo da 6ª Bda Inf Bld
EB: 64295.029556/2021-35

Santa Maria, RS, 28 de Junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
EMPRESA: Marcolan Comercial de Madeiras LTDA.
Endereço: Faixa de São Pedro, nº 36
CEP: 97.030-080 Localidade: Santa Maria UF RS

Assunto: Orçamento/Cotação Parafusos para forro pvc (auditório)
Referências: 1) letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;
2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e
3) Inciso IV, do Art. 5º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 73, de 05 de agosto de 2020.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 01 de Julho de 2021.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4- Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Daiane Arruda
Daiane Arruda – 3º Sargento

Auxiliar Pelotão de Obras Cia da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

<p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMS - 3º DE 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA (6ª DI - 1949) BRIGADA NIEDERAUER</p> <p>AUTENTICAÇÃO Confere com o original</p> <p>Em 30 de JULHO de 20 21</p> <p>De acordo com o inciso V do Art. 26 da Port. 368, de 30 jul. 2009, Cmt do Ex</p>
--

MARCO ROGÉRIO NEIRA COUO - ST

0434723144

Razão Social da Empresa: Marcoson Comercial de Madeira Ltda
 Endereço: Rua de São Pedro 36
 Telefone: (55) 3212 2862
 e-mail: marcosonmedicinas@hotmail.com

Contatos:
 COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
 Telefone: (DIDD) (55) 3311 8224
 e-mail: almox@5bdainfbltd.eb.mil.br

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.
1	<p>MATERIAL: Parafuso de forro pvc CARACTERÍSTICAS: Parafuso flangeado phillips ponta agulha zincado 4,2x13 GARANTIA: ENTREGA: No valor orçado deve estar incluído o frete para que os produtos sejam entregues no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, na Av. Borges de Medeiros, 1515, Bairro Cento, CEP: 97015-090, Santa Maria - RS. PRAZO DE ENTREGA: QUALIDADE SEMELHANTE:</p>	Un		0,20

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
 (6ª) DI - 1949
 BRIGADA NIEDERLIER
AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original
 Em 30 de Julho de 20 21
 De acordo com o Insciso V do A 328 de Port. 366,
 de 30 Jul. 2017, Cmj/Ex.

CARIMBO CNPJ/ME
 00709510/0001-32
 MARCOLAN
 COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA.
 Fábrica de São Pedro, 36
 CEP 97.030-080
 SANTA MARIA - RS

Santa Maria-RS, em de Julho de 2020.
 ASS: [Assinatura]
 NOME COMP: Juliane Rozelino
 CPF: 601.473.490-04
 RG: 1063242067

MARCO ROGERIO VIEIRA COUTO-ST
 0434723144





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 - CENTRO - SANTA MARIA (RS) - CEP 97.015-090
FONE (55) 3311 8224 - FAX (55) 3311 8224 - e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

Ofício nº130 - P.O /Cmdo da 6ª Bda Inf Bld
EB: 64295.029558/2021-24

Santa Maria, RS, 28 de Junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
EMPRESA: Esalit Casa e Construção Ltda - ME.
Endereço: Rua Radialista Osvaldo Nobre, nº 05
CEP: 97.035-000 Localidade: Santa Maria UF RS

Assunto: Orçamento/Cotação Parafusos para forro pvc (auditório)

Referências: 1) letra "h" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;

2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

3) Inciso IV, do Art. 5º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 73, de 05 de agosto de 2020.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

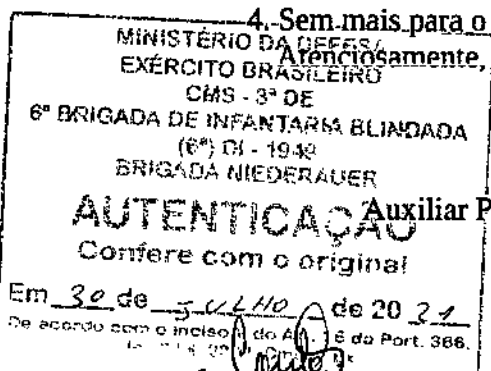
Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 01 de Julho de 2021.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Daiane Arruda
Daiane Arruda - 3º Sargento

Auxiliar Pelotão de Obras Cia da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

MARCO ROGÉRIO VIEIRA COSTA - ST
0434723144



🔍 Pesquisar e-mail



Orçamento adesivo de contato e parafusos Caixa de entrada x

Daiane Arruda

Bom dia, Estou enviando em anexo planilha para orçamento. desde já agradeço Att: 3º Sgt Arrud



Cleverton motta Motta

para mim

Bom dia...

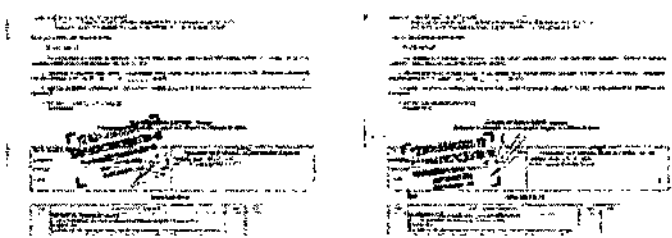
Segue os orçamentos solicitados.



Cleverton(vendas)

55 99967-7249

2 anexos



Nen

In

Responder

Encaminhar

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CMS - 3º DE
 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
 (6ª DI - 1949)
 BRIGADA NIEDERAUER

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original

Em 30 de JULHO de 20 21
 De acordo com o inciso do Art. 23 da Port. 31
 de 30 Jul. 2012, Cmt. do Ex.

MARCO ROGERIO VIEIRA COLO -ST
0434723444

01/07/2021 17:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 - CENTRO - SANTA MARIA (RS) - CEP 97.015-090
FONE (55) 3311 8224 - FAX (55) 3311 8224 - e-mail: licitacao@6bdainfblt.dfb.mil.br



Ofício nº _____ - Alnox /Cmdo da 6ª Bda Inf Bld
EB: _____

Santa Maria, RS, _____ de _____ de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

EMPRESA _____
Endereço _____ UF _____
CEP _____ Localidade _____

Assunto: Orçamento/Cotação para _____

Referências: 1) letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;

2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e
3) Inciso IV, do Art. 5º da Instrução Normativa da SLT/MPDG, nº 73, de 05 de agosto de 2020.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

- Em cumprimento à legislação da referência e a fim de cumprir processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o abastecimento de apresentação de orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.
- Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa ao qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/DT, até _____ de _____ de 2020.
- Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.
- Sem mais para o momento, subscrevo-me
Atenciosamente,

CLAUDIO WBRNECK NUNES - Coronel
Ordemador de Despesa e Comandante do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Razão Social da Empresa: ESALIT CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Contatos: COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA Telefone: (DDD) (55) 3311 8224 e-mail: zhucav@6bdainfblt.dfb.mil.br
Endereço: Rua Radialista Osvaldo Nunes 05	
Telefone: CEP 97035-000	
e-mail: SANTA MARIA - RS	

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.
1	<p>MATERIAL: Parafuso de ferro nve CARACTERÍSTICAS: Parafuso flangeado philips ponta agulha zincado 4,2x13 GARANTIA: ENTREGA: No valor orçado deve estar incluído o frete para que os produtos sejam entregues no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, na Av. Borges de Medeiros 1515, Bairro Centro, CEP: 97015-090, Santa Maria - RS. PRAZO DE ENTREGA: QUALIDADE SEMELHANTE:</p>	un		0,15

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CIMS - 3º DE
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)

BRIGADA NIEDERAUER

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

Em 30 de JULHO de 2021
De acordo com o inciso V do Art. 25 da Port. 305,
de 24 de maio de 1995 (IG 12-02) e o Ex

MARCO ROGERIO VIEIRA COELHO - S/T

0434723144



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(COMANDO ENQUADRANTE)
(NOME DA UNIDADE)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Parafuso de forro pvc.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 JULHO 21

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____
(justificar a metodologia adotada)

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:

() I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepresos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado. Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta).

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado. Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 3º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação,

Daiane Armas



desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Parafuso para forro pvc	Beltrame materiais de construção / CNPJ 87.791.992/0001-09	01 JULHO 21	R\$ 0,14
	Marcolan comercial de madeiras / CNPJ 00.709.510/0001-32	01 JULHO 21	R\$ 0,20
	Esalit casa e construção Ltda - ME/ CNPJ 12.801.594/0001-19	01 JULHO 21	R\$ 0,15

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 0,15 (quinze centavos)
----------------------------	-----------------------------------

1. 6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 7 (sete) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Santa Maria, RS, 30 de julho de 2021.

Daiane Arruda
 DAIANE ARRUDA - 3º SGT
 RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 55/2021

~~CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO~~

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, sediada na Rua Borges de Medeiros 1515, Santa Maria, RS, CEP: 97015-090, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

UASG : 160414 – Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Data da sessão: 03/08/2021 - Horário: 08:00hs

Término da sessão: 03/08/2021 - Horário: 12:00hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO

1.1 A presente cotação eletrônica tem por objeto a aquisição de material de manutenção de bens imóveis, visando a manutenção das instalações do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

Nº	Código SIASG	Descrição	Unid. Fornec.	Qtd	Valor Unit. De Referência (RS)	Valor Total de Referência (RS)
1	150125	Parafuso aço baixo carbono ponta agulha 4,2x 13 mm philips cabeça flangelada tipo de rosca auto-perfurante (Caixa com 1000 unidades) para uso em madeira	Caixa com 1000 unidades	8	R\$ 163,33	R\$ 1.306,64
Valor total (Estimado = Máximo aceitável)						R\$ 1.306,64

1.2 O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 1.306,64 (um mil trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

1.3 Caso o item apresente descrição diferente daquela registrada no sistema, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista a possibilidade de não haver CATMAT disponível com a descrição exata do item pretendido.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens visa a manutenção das diversas instalações do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada, uma vez que os itens a serem adquiridos serão utilizados para melhorias no forro de pvc dessas instalações.

3. FUNDAMENTO LEGAL

As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 306, de 13/12/2001 e Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
0001	171460	0100000000	339030	I3DAFUNADOM

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores que solicitarem seu cadastramento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica.

5.2. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1 O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2 A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possa aferir as características do bem (manual, folder, fotos, etc.).

6.3 A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

7. COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a 6ª Brigada de Infantaria Blindada, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de **menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9. RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.

10. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h (de segunda a Sexta-Feira) e das 13h30 às 17h (de segunda a quinta-feira), no Almojarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Almojarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido;

11.3. O responsável pelo Almojarifado da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

11.4. A Contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, no prazo de 5 (cinco) dias a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergência relativas as especificações constantes do pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

11.5. Os materiais serão **rejeitados** caso não estejam em conformidade com as descrições previstas neste instrumento.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do material ou instalação do equipamento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da ~~rejeição~~ rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.



13. FATURAMENTO

A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome da Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.576/0001-57.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, depois do recebimento definitivo do servidor deste Comando e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX)$

$I = (6/100)/365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o objeto previsto na forma descrita nesta Cotação Eletrônica.

15.2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.

15.3. Responder por danos eventualmente causados, quando no exercício das funções.

15.4. Entregar o objeto na forma definida neste instrumento, acompanhado de Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número de nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

15.7. Substituir, às suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência/aviso de cotação eletrônica.



16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 16.3. Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias à execução da entrega;
- 16.4. Fiscalizar, conferir e proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto; e
- 16.5. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste instrumento.
- 16.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (55) 3311-8223 (Ramal 223) ou pelo e-mail licitações@6bdainfbld.eb.mil.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

18. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Maria para dirimir questões oriundas desta cotação eletrônica.

Santa Maria, RS, 02 de agosto de 2021.


CLAUDIO WERNECK NUNES – Cel
Ordenador de Despesas da 6ª Brigada de Infantaria Blindada



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
6ª Brigada de Infantaria Blindada



COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 55/2021

Objeto: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis (Parafuso), visando a manutenção das instalações do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada. Ler observações gerais.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 03/08/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 03/08/2021 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Valor máximo unitário aceitável para o Item 1 - R\$ 163,33; - O Termo de referência, com detalhamento completo, encontra-se no link abaixo, sob o nº 55/2021. <http://www.6bdainfblid.eb.mil.br/index.php/editais> - A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br. Todo o material solicitado deverá ser entregue no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, localizado na Rua Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h e de 13h30 às 17h. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 05 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Esclarecimentos devem ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico supracitado. Caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações, além de se sujeitar às normas da Portaria nº 306/2001, de suas condições gerais de contratação e dos termos do Pedido de Cotação Eletrônica. SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO PREVISTAS NA LEI 8.666/93 ART. 86, ART. 87 E PORTARIA 306/01 MPOG; OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO TER GARANTIA E VALIDADE DE ACORDO COM O INDICADO PELO FABRICANTE. Não adjudicaremos itens com preços ACIMA do de referência, portanto os fornecedores que ganharem itens com valores acima do preço de referência, interessados em negociar, deverão mandar a proposta para o e-mail supracitado

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: PARAFUSO

Descrição Complementar: Parafuso aço baixo carbono ponta agulha 4,2x 13 mm philips cabeça flangelada tipo de rosca auto-perfurante (Caixa com 1000 unidades) para uso em madeira

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Caixa 1000,00 UN

Valor de referência: R\$ 1.306,64

Valor do menor lance: R\$ 648,99

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5 Data de Entrega: 09/08/2021

Endereço entrega do produto: Borges de Medeiros nr 1515 - Centro - Santa Maria - RS

Adjudicado para: GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926, por R\$ 648,99

Obs.: O fornecedor GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JAIR ANTONIO DE BRITO 33180083972	23.288.594/0001-83	8.000,00	03/08/2021 06:23:21	pf
AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	94.780.178/0001-46	16.000,00	03/08/2021 06:43:10	BigFer
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	09.538.374/0001-30	1.600,00	03/08/2021 09:15:34	Jomarca
JULIANE SANGALLI 01129480062	38.478.489/0001-84	1.500,00	03/08/2021 09:22:53	ecoval
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	80.000,00	03/08/2021 10:18:46	Similar
AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI	30.574.811/0001-67	1.360,00	03/08/2021 10:38:16	dvs
ERICK ALMEIDA NASCIMENTO 00340046104	35.006.815/0001-62	17.000,00	03/08/2021 10:45:18	competível
FABIO GAVIOLI	41.519.105/0001-39	2.400,00	03/08/2021 11:12:54	SIMILAR
JEAN GABRIEL CORREA 82796750000	37.693.028/0001-61	1.306,72	03/08/2021 11:13:17	competível
GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926	41.459.077/0001-01	8.000,00	03/08/2021 11:57:49	COMPATÍVEL
PAULO C MARTINS	35.953.886/0001-72	8.000,00	03/08/2021 12:08:50	cizer ou similar
CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	10.896.147/0001-65	1.306,64	03/08/2021 12:09:22	racuia

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
648,99	41.459.077/0001-01	03/08/2021 12:25:43
649,00	41.519.105/0001-39	03/08/2021 12:25:42
749,00	35.953.886/0001-72	03/08/2021 12:21:52
790,00	37.693.028/0001-61	03/08/2021 12:08:39
980,00	30.574.811/0001-67	03/08/2021 12:04:55

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por DENILSON GONCALVES CARDOSO.	Adjudicado para fornecedor: GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926, CNPJ/CPF: 41.459.077/0001-01, Lance: 648,99. Negociado para: 648,96. O licitante, com a melhor proposta para o item, aceitou renegociar o preço para fins de arredondamento do valor unitário. O fornecedor apresentou a proposta e documentação conforme especificação da Cotação.	04/08/2021 11:06:07
Homologado por CLAUDIO WERNECK NUNES.	Processo realizado em conformidade com a legislação vigente. Sagrou-se vencedora a proposta mais vantajosa para a Administração	04/08/2021 17:23:27

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por CLAUDIO WERNECK NUNES.		04/08/2021 17:23:00

Despacho de Adjucação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por CLAUDIO WERNECK NUNES, em 04/08/2021, às 17h23.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 03/08/2021, às 12h29, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



 Imprimir o Relatório



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



DESPACHO PARA SUBSIDIAR A HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis, visando a manutenção das instalações do auditório do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

1. Trata-se da Sessão Pública da Cotação Eletrônica de Preços, que tem por objeto aquisição de Parafuso aço baixo carbono ponta agulha, visando a manutenção das instalações do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. A abertura da Cotação Eletrônica nº 55/2021 para presente aquisição aconteceu dia 03/08/2021 das 08:00 às 12:00 através do Sistema 'Comprasgovernamentais', onde 12 (doze) empresas participaram.

3. Sagrou-se vencedora da fase de lances a empresa GUSTAVO SOARES REZENDE, CNPJ 41.459.077/0001-01, com o valor de R\$ 684,96 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) item 1. Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração adjudicou o item em que a empresa foi vencedora, conforme a documentação que foi juntada ao processo.

4. Tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais e atendimento ao Aviso de Cotação eletrônica, esta Seção declarou vencedora a empresa GUSTAVO SOARES REZENDE, CNPJ 41.459.077/0001-01, com o valor de R\$ 684,96 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 51, Inciso II, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Portaria SLTI/MPOG nº306/2001, bem como às demais normas que regeram o presente certame, conforme documentação anexada ao processo. Ainda, visto que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos para esta Cotação Eletrônica de preços e para contratar com a Administração Pública.

Santa Maria, RS, 03 de agosto de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - Cap
Ch SALC



PROPOSTA FORMAL

RAZÃO SOCIAL	GUSTAVO SOARES REZENDE	
CNPJ	41.459.077/0001-01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	26.101.895-7	
SIMPLES NACIONAL	SIM	
BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	
AGÊNCIA	2982-3	CONTA 36826-1

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	8	Parafuso Ponta Agulha 4,2x13 CAIXA c/ 1000 Peças Marca: Ciser Tipo da Ponteira: Ponta Agulha Tipo de Rosca: Auto Perfurante com duas entradas Acabamento: Zincado Branco EAN: 7892261115325	R\$ 81,12	R\$ 648,96



CONDIÇÕES GERAIS			
VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS	ÓRGÃO	6ª Brigada de Infantaria Blindada
FRETE POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDOR		UASG	160414
TELEFONE	47 - 9 99175071	Nº COTAÇÃO	55/2021

GUSTAVO SOARES REZENDE

CPF 11579636926



Zimbra

licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br



Re: Proposta Cotação Eletrônica nr 55/2021 - UG 160414 GTTCOMERCIAL@HOTMAIL.COM

De : 6bdainfbld-licitacaoe <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

ter, 03 de ago de 2021 15:32

Assunto : Re: Proposta Cotação Eletrônica nr 55/2021 - UG 160414
GTTCOMERCIAL@HOTMAIL.COM

Para : gttcomercial <gttcomercial@hotmail.com>

Boa tarde,

Recebido.

Precisamos da certidão municipal atualizada da sua empresa para realizarmos o empenho.

Se puder encaminhar por e-mail.

Att,

Sgt Denilson

SALC

Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Av. Borges de Medeiros, 1515

Bairro: Centro

CEP: 97015-090

Santa Maria – RS

Telefone: (55) 3311-8223

e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

De: "gttcomercial" <gttcomercial@hotmail.com>

Para: "6bdainfbld-licitacaoe" <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

Enviadas: Terça-feira, 3 de agosto de 2021 15:20:31

Assunto: RE: Proposta Cotação Eletrônica nr 55/2021 - UG 160414
GTTCOMERCIAL@HOTMAIL.COM

Boa tarde!

Segue proposta assinada.

Atenciosamente,

Gustavo Soares Rezende

De: 6bdainfbld-licitacaoe <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

Enviado: terça-feira, 3 de agosto de 2021 13:30

Para: gustavorezende2001@gmail.com <gustavorezende2001@gmail.com>;
gttcomercial@hotmail.com <gttcomercial@hotmail.com>

Assunto: Proposta Cotação Eletrônica nr 55/2021 - UG 160414 GTTCOMERCIAL@HOTMAIL.COM

Boa tarde,

Venho por meio desse e-mail informar que a empresa GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926 CNPJ 41.459.077/0001-01 venceu a cotação eletrônica 55/2021 da UASG 160414 no que diz respeito ao item abaixo:

Item nº 1 - Parafuso (Caixa 1000 unidades) – (Descrição conforme consta no Edital da Cotação).
Quantidade 8 unidades - com o lance de R\$ 648,99, ou seja, o valor unitário (R\$ 81,1237).



Com relação a esse item o valor do lance (R\$ 648,99) necessitamos arredondar o valor para R\$ 648,96 (arredondamento do sistema), ou seja, o valor unitário (R\$ 81,12).

Desse modo pergunto se a empresa tem interesse em renegociar para esse. Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo (5 dias) e nos termos previstos no Edital da Cotação 55/2021 disponível em <https://www.6bdainfbld.eb.mil.br/index.php/editais>.

Att,

Sgt Denilson

SALC
Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

De : GTT Comercial <gttcomercial@hotmail.com> ter, 03 de ago de 2021 15:20
Assunto : RE: Proposta Cotação Eletrônica nr 55/2021 - UG 160414 GTTCOMERCIAL@HOTMAIL.COM 1 anexo
Para : 6bdainfbld-licitacaoe <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

Boa tarde!

Segue proposta assinada.

Atenciosamente,

Gustavo Soares Rezende

De: 6bdainfbld-licitacaoe <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>
Enviado: terça-feira, 3 de agosto de 2021 13:30
Para: gustavorezende2001@gmail.com <gustavorezende2001@gmail.com>; gttcomercial@hotmail.com <gttcomercial@hotmail.com>
Assunto: Proposta Cotação Eletrônica nr 55/2021 - UG 160414 GTTCOMERCIAL@HOTMAIL.COM

Boa tarde,

Venho por meio desse e-mail informar que a empresa GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926 CNPJ 41.459.077/0001-01 venceu a cotação eletrônica 55/2021 da UASG 160414 no que diz respeito ao item abaixo:

Item nº 1 - Parafuso (Caixa 1000 unidades) – (Descrição conforme consta no Edital da Cotação).
Quantidade 8 unidades - com o lance de R\$ 648,99, ou seja, o valor unitário (R\$ 81,1237).

Com relação a esse item o valor do lance (R\$ 648,99) necessitamos arredondar o valor para R\$ 648,96 (arredondamento do sistema), ou seja, o valor unitário (R\$ 81,12).

Desse modo pergunto se a empresa tem interesse em renegociar para esse. Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo (5 dias) e nos termos previstos no Edital da Cotação 55/2021 disponível em



<https://www.6bdainfbld.eb.mil.br/index.php/editais>.

Att,

Sgt Denilson

SALC
Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

 **PROPOSTA PARAFUSO 6BRIGADA.pdf**
423 KB

De : 6bdainfbld-licitacaoe <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

ter, 03 de ago de 2021 13:30

Assunto : Proposta Cotação Eletrônica nr 55/2021 - UG 160414
GTTCOMERCIAL@HOTMAIL.COM

Para : gustavorezende2001@gmail.com, gttcomercial@hotmail.com

Boa tarde,

Venho por meio desse e-mail informar que a empresa GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926 CNPJ 41.459.077/0001-01 venceu a cotação eletrônica 55/2021 da UASG 160414 no que diz respeito ao item abaixo:

Item nº 1 - Parafuso (Caixa 1000 unidades) – (Descrição conforme consta no Edital da Cotação).
Quantidade 8 unidades - com o lance de R\$ 648,99, ou seja, o valor unitário (R\$ 81,1237).

Com relação a esse item o valor do lance (R\$ 648,99) necessitamos arredondar o valor para R\$ 648,96 (arredondamento do sistema), ou seja, o valor unitário (R\$ 81,12).

Desse modo pergunto se a empresa tem interesse em renegociar para esse. Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo (5 dias) e nos termos previstos no Edital da Cotação 55/2021 disponível em <https://www.6bdainfbld.eb.mil.br/index.php/editais>.

Att,

Sgt Denilson

SALC
Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria – RS

Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbl.d.eb.mil.br





NE Nr 000389
05 AGO 21



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª D E
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI 1949)
BRIGADA NIEDERAUER

DIEx nº: 0400-Almox
EB: 64295.030069/2021-15

Santa Maria - RS, 04 de Agosto de 2021
Do: Chefe da SALC
Ao: Fiscal Administrativo do Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Assunto: requisição de aquisição de material.
Rfr: Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a dispensa de licitação abaixo especificada, destinada a atender ao Cmdo 6ª Bda Inf Bld.
a. Discriminação:

Empresa: GUSTAVO SOARES REZENDE CNPJ: 41.459.077/0001-01
33.90.30-24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Item Pregão	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Parafuso aço baixo carbono ponta agulha 4,2x 13 mm philips cabeça flangelada tipo de rosca auto-perfurante (Caixa com 1000 unidades) para uso em madeira.	8,0000	caixa	81,12	648,96
Total do subitem: 33.90.30-24					R\$ 648,96
TOTAL					R\$ 648,96

b. Aquisição de material destina-se atender a reforma do auditório do comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

RAFAEL BRAGA BAUM - 3º SGT
Ch do Pel Obras

d. Tal aquisição está contemplada no Objetivo Organizacional do Plano de Gestão da 6ª Brigada de Infantaria Blindada 2021-2023 - OE-04 - Aprimorar a Gestão Administrativa e Modernizar a Infraestrutura.

e. Justificativa:
- Realizar serviços comuns para manutenção e conservação de bens imóveis do QG da 6ª Bda Inf Bld e de suas OMV Adm

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Chefe da SALC

Despacho do Fisc Adm:

- Gestor/Fiscal do Contrato: 3º SGT NATANAEL DA SILVA DOS SANTOS - BI NR 227 - CMDO 6ª BDA - 07/12/2020
- Solicitar autorização para a aquisição do material, conforme descrição acima.
- Encaminhe-se.

FÁBIO CAIXETA FERNANDES - TC
Fiscal Administrativo

Despacho do OD:

- Dispensar a licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Autorizo o Chefe do Setor de Aquisições e Contratos a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços em anexo.
- Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PTRES nº 171460, natureza de despesa 33.90.30, da UG 160414.

NC	DATA	UGR	PI	VALOR
2021NC010281	24/05/2021	DGO	I3DAFUNADOM	648,96

VALOR: R\$ 648,96

4. Publique-se.

CLÁUDIO WERNECK NUNES - CEL
OD Cmdo 6ª Bda Inf Bld



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

Aquisição de material de manutenção de bens imóveis, visando a manutenção das instalações do auditório do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. ÂMPARO LEGAL

O inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei:

"Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III – convite;

(...)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. Foi constatado que a empresa GUSTAVO SOARES REZENDE, CNPJ 41.459.077/0001-01, situado na RUA CESAR STAMM, 270 - CORDEIROS, Itajaí – SC, apresentou a melhor proposta tornando-se vencedor dos objetos licitados. Ressalto que o processo de cotação eletrônica foi utilizado, como determina orientações da 3ª CGCFEx. **Desse modo, o Ordenador de Despesas visando a utilização do recurso de maneira eficiente e pautado no princípio da economicidade (aquisição do objeto de valor mediano, baseado em pesquisa de preço seguindo os ritos da Instrução Normativa Nº 73, DE 5 DE agosto DE 2020) decidiu realizar a compra direta, com a utilização da cotação eletrônica, conforme a Portaria no 306, de 13/12/2001.**

BRIGADA DE INFANTARIA
FL. 28
D

b. Inexistem atas SRP ou pregões no âmbito do Cmdo da 6ª Bda Inf Bld, com base nas autorizações dos dispositivos legais acima mencionados, que possam caracterizar fracionamento de despesas. Cabe ressaltar, que a aquisição dos materiais destinam-se a manutenção das instalações do comando da 6ª bda inf bld.

c. Nas hipóteses em que a licitação é dispensável, segundo todos os incisos do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e quando o valor envolvido é de pequena relevância econômica, admite-se que a Administração realize a contratação direta, ainda que seja verificada a possibilidade de competição.


4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição da ordem de R\$ 684,96 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), é compatível com o preço de mercado e inferior ao que prevê o inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei.

5. PARECER

Assim sendo, os dispositivos legais acima citados permitem a contratação direta, com uma dispensa de licitação, em favor da empresa GUSTAVO SOARES REZENDE, CNPJ 41.459.077/0001-01, para a aquisição/contratação do objeto no valor de R\$ 684,96 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Quartel em Santa Maria-RS, 03 de agosto de 2021.



CLAUDIO WERNECK NUNES - CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.459.077/0001-01
Razão Social: GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926
Nome Fantasia: GTT COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2022
FGTS	Validade:	11/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2021
Receita Municipal	Validade:	28/07/2021 (*)

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
42304/2021	03/08/2021	01/11/2021	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
GUSTAVO SOARES REZENDE	41.459.077/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
Não consta	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: CESAR STAMM, 270	
Bairro: CORDEIROS	CEP: 88311-150

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2142304N8791D51

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajaí.sc.gov.br



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 05/08/2021 09:45:20

Usuário: 01564403009

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 41459077	Título: GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	--------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros Incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2021 17:43:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926**
CNPJ: **41.459.077/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Data e hora da consulta: 06/08/2021 09:39

Usuário: ***.644.030-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160414	COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.576/0001-57	AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 CENTRO	97015-090
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	55-3311-8200 - 3311-8201 3311-8216 RITEX 8336

Ano	Tipo	Número
2021	NE	389

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/08/2021	Ordinário	64295.030069/2021-15	0,0000	648,96

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.459.077/0001-01	GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926	88311-150
Endereço	UF	Telefone
CESAR STAMM 270 CORDEIROS	SC	
Município	UF	Telefone
ITAJAI	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

(SI 24) MAT MNT BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CMDO 6ª BDA INF BLD - DIEX NR 400 - ALMOX DE 04AGO21 - 2021NC010281 DE 24MAI21 - DGO - NUP 64295.030069/2021-15 - COTAÇÃO ELETRÔNICA NR 55/2021 - UG 160414/CMDO 6ª BDA INF BLD

Local da Entrega

RUA BORGES DE MEDEIROS NR 1515 CEP 97015-680 - SANTA MARIA/RS

Informação Complementar

16041406000552021

Sistema de Origem

COMPRASNET/ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/08/2021 09:23:29	Alteração

Data e hora da consulta: 06/08/2021 09:39
 Usuário: ***.644.030-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	648,96

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Parafuso aço baixo carbono ponta agulha 4,2x 13 mm philips cabeça flangelada tipo de rosca auto-perfurante (Caixa com 1000 unidades) para uso em madeira	648,96

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/08/2021	Inclusão	8,00000	81,1200	648,96

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 CLAUDIO WERNECK NUNES
 ***.850.327-**
 06/08/2021 09:23:29

Responsável pela Nota de Empenho
 PAULO VICTOR LEMOS SOARES
 ***.523.951-**
 05/08/2021 14:22:09

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/08/2021 09:23:29	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/ 1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2021

PROCESSO Nº 64295.030069/2021-15

Encerro o processo de dispensa de licitação supracitado, após ter cumprido todas as obrigações legais.

Quartel-General em Santa Maria – RS, 06 de agosto de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Ch da SALC